

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA
TOMADA DE POSIÇÃO

Exmos. Senhores, Docentes, Não-docentes, alunos e restante comunidade educativa,
na sequência de um e-mail, recentemente, divulgado a partir da conta de um ex-aluno, dirigido à pessoa do senhor Diretor, professor José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Condenar de forma veemente o conteúdo da mensagem em causa, por conter linguagem ofensiva, desrespeitosa e incompatível com os princípios de urbanidade, respeito mútuo e convivência cívica que devem pautar as relações entre os intervenientes da comunidade escolar;

Reafirmar o compromisso deste Conselho Geral na defesa da dignidade pessoal e profissional de todos os docentes e não docentes, não sendo admissíveis comportamentos que atentem contra a sua honra e consideração;

Manifestar solidariedade institucional para com o sr. Diretor, assegurando o total apoio deste Conselho Geral perante situações que possam configurar ofensa à sua honra ou integridade, incluindo o eventual exercício dos seus direitos legais;

Recordar que os princípios consagrados no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, nomeadamente no que concerne aos deveres de respeito para com os membros da comunidade educativa, os quais, embora aplicáveis no período de frequência escolar, refletem valores estruturantes que devem pautar a conduta cívica de qualquer cidadão ao longo da vida;

Esclarecer que a liberdade de expressão não pode ser invocada para legitimar o uso de linguagem insultuosa ou atentatória da dignidade de terceiros, devendo qualquer crítica ou discordância ser expressa de forma respeitosa e adequada;

Determinar que comunicações futuras dirigidas ao Agrupamento que contenham linguagem ofensiva ou desrespeitosa não serão consideradas, podendo, em função da sua gravidade, ser encaminhadas para as autoridades competentes;

Recomendar a adoção de medidas preventivas, designadamente a definição ou reforço de normas de comunicação institucional aplicáveis a todos os membros da comunidade educativa;

Que se registre a ocorrência para efeitos internos e para o reforço da educação para a cidadania digital.

O Conselho Geral reafirma o seu compromisso com a promoção de um ambiente escolar seguro, respeitador e assente nos valores da cidadania e da convivência democrática.

Lanheses, 07 de maio de 2026

O presidente do Conselho Geral